



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 1734/2025

Maringá, 10 de setembro de 2025.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Silvio Magalhães Barros II**, Prefeito Municipal, que, em relação ao fato abaixo descrito, informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, o que segue ao final.

No dia 31 de agosto de 2025, um árbitro de futebol foi brutalmente agredido durante uma partida de um campeonato amador de "futebol 7" (ou "fut7") em Maringá, fato lamentável que coloca em risco não apenas os profissionais da arbitragem, mas também atletas e torcedores que participam e prestigiam essas competições.

Diante disso, requer-se que o Poder Executivo informe:

- 1 - quais são os requisitos de segurança exigidos pela Administração para a realização de campeonatos esportivos, profissionais ou amadores, dentro do Município;
- 2 - se há regulamentação específica para garantir a integridade física de árbitros, jogadores e demais participantes desses eventos;
- 3 - quem é o responsável pela fiscalização desses campeonatos e como é feito o acompanhamento para assegurar que todas as exigências sejam cumpridas;
- 4 - quais medidas a Administração, por meio da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, pode adotar para reforçar a segurança em competições amadoras e prevenir episódios de violência como o recentemente ocorrido;

Atenciosamente, Vereador Mario Hossokawa.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Vereador**, em 29/09/2025, às 14:40, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0412578** e o código CRC **8492EDD8**.